



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.230, DE 07 DE JANEIRO DE 2.011.

Atualiza o Valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM para o EXERCÍCIO DE 2011 - R\$ 13,36, para os fins previstos no art. 355 do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o artigo 355 da Lei Complementar nº. 099, de 30 de junho de 2.004 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), criou a UFM como indexador dos TRIBUTOS MUNICIPAIS, bem como para cálculo de todas as multas, preços, tarifas, serviços públicos e demais verbas e vantagens previstas na legislação municipal,

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do artigo 356 do Código Tributário Municipal dispõe que o valor da UFM será corrigido ou atualizado, por Decreto do Executivo, anualmente, com base na variação do IPCA-IBGE,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 1.224, de 20-12-2010 e a variação total do índice do IPCA, no ano de 2.010, em 5,91 %, índice oficialmente divulgado pelo IBGE aos 07-01-2011;

DECRETA:

Artigo 1º. - A Unidade Fiscal do Município – UFM fica atualizada, para o exercício de 2.011, pelo índice de variação total do IPCA-IBGE apurado no exercício de 2.010, ou seja, 5,91 %, com o valor de cada UFM em R\$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos).

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de janeiro de 2.011.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1230 de 45 Livro nº. 03
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815